

07/12/2022

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 07/12/2022

TERMINAL: 8609

HORA: 15:58:47

NSU:001656

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE VALORES

REMETENTE:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 006.00.000.550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

FAVORECIDO:

CGC/AGENCIA: 0120 - ITABIRITO, MG

CONTA: 001.00.013.563-2

NOME: LILIAN FRANCA ALBUQUERQUE

VALOR: 7.676,00

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.  
A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO  
E DE 30 MINUTOS

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS  
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES  
METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM  
DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

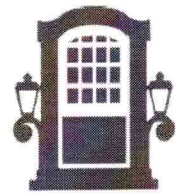
WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/

OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

2ª Via - Via Cliente

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 07 de dezembro de 2022

Prezado Senhor  
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de  
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Lilian França Albuquerque**, referente ao mês de **novembro de 2022**, no valor total de R\$ 7.676,00 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

GILSON  
GRACIANO  
MOREIRA:8899  
0192668

Assinado de forma  
digital por GILSON  
GRACIANO  
MOREIRA:88990192668  
Dados: 2022.12.07  
13:46:34 -03'00'

**Diretor Geral**

## DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Ouro Preto, 05 de December de 2022 - Nº 679

### Publicações:

### Atos

#### ATO Nº 167/2022

ATO Nº 167/2022

O Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, no exercício do seu cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor GILSON GRACIANO MOREIRA, Diretor Geral desta Casa, como responsável pela análise, emissão e relatório acerca das verbas de gabinete dos vereadores até o efetivo provimento ao cargo vago de Controlador Interno da Câmara Municipal de Ouro Preto, a partir de 01 (um) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 01 de dezembro de 2022.

Luiz Gonzaga de Oliveira PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2022

Nota de Empenho: 210

Parcela: 9

E - Estimativo

Vencimento: 07-12-2022

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO  
Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
Função: 01 LEGISLATIVA  
SubFunção: 031 LEGISLATIVA  
Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA  
Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO  
Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
Classe Despesa:

### DADOS FORNECEDOR

Credor: 1967 LILIAN FRANÇA ALBUQUERQUE  
Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG  
Bairro: [REDACTED] CEP: 3541200  
Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]  
Banco: [REDACTED] Agência: [REDACTED] Conta: -

### DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 74.900,00 Valor SubEmpenho: 7.676,00 Saldo Atual: 10.592,00

### DOCUMENTOS DE PAGAMENTO

Tipo	Documento	Valor R\$	Emissão	Descrição Adicional
Outros	1	7.676,00	07-12-2022	

### FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

### LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PARA COBRIR MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIADO VEREADOR - LEGISLATURA 2021/2024, NOS TERMOS DA LEI 1206/21 DE 04/02/2021, PORTARIA 17/21, CONFORME PROCESSO EM ANEXO. Novembro/22.

Liquidante: [REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 07/12/2022

DAURA TEREZINHA DA MATA  
Contadora CRC:29854

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA  
CPF: [REDACTED]  
Ordenador de Despesa

### AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 7.676,00 Descontos: 0,00 Liquido A Pagar: 7.676,00

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

### QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 7.676,00 ( Sete Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais ), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

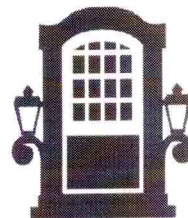
### PARA USO DA TESOUREARIA

Banco: 104  
Agência: 0136  
Conta: 550-8  
Cheques: 18

Ouro Preto, 07 de 12 de 2022

Tesoureiro

05



## REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor  
Luiz Gonzaga de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Novembro de 2022**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

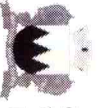
Ouro Preto, 06 de Dezembro de 2022.

Lilian França Albuquerque  
Vereador(a)

210



Ouro Preto



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
VEREADOR: Lillian França Albuquerque  
MÊS: 11/2022

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.  
(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	DENILSON DA COSTA	940.834.286-00	MOTORISTA	13/ NFe	2826,00
30	Gerardo Rodrigues Rioga	809.722.256-68	ASSESSORIA JURIDICA	45/ NFe	4850,00
TOTAL					7676
SALDO					324,00

**Parecer:** Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.  
Este é o parecer.



Controladoria Interna



Matheus Pacheco de Moura Pereira  
1º Secretário



Lúiz Gonzaga de Oliveira  
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

45/NFe



Número / Série	45 / NFe	Emissão	30/11/2022 09:04:36	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	30/11/2022	Código de verificação	1HRI.01VM.5CJ0.Y0QH	Exigibilidade	Exigível	RPS	

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: GERALDO RODRIGUES RIOGA

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Fixo Anual

Endereço: FELICIA MENDES, 250 - Bairro: SARAMENHA - Cep: 35400000

Telefone: (31) 99256-8112

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 110969

Cod. Mob.: 110969

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: GERALDO RODRIGUES RIOGA

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: LILIAN FRANÇA ALBUQUERQUE

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED] - Cep: 35412-000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

**Código do Serviço/Atividade**

1714 - Advocacia ( 5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviço de consultoria jurídica para atividade parlamentar prestada no decorrer do mês de novembro de 2022	R\$ 4.850,00	1,00	R\$ 4.850,00

**Tributos Federais**

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

---

---

---

---

---

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.850,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 4.850,00
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:GERALDO RODRIGUES RIOGA

Recebi(emos) de **GERALDO RODRIGUES RIOGA**, os serviços constantes da nota fiscal N° 45, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:  
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1HRI.01VM.5CJ0.Y0QH>

Data: / /

Assinatura:

Receb. o Referido  
Valor 30/11/22  
CARLOS R. RIOS  
Advogado  
OAB - MG 17433

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.**

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado a **CONTRATANTE**, doravante indicada, **LILIAN FRANÇA ALBUQUERQUE**, brasileira, casada, agente político (vereadora), CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], Ouro Preto/MG, CEP 35.412-000, e de outro lado, o **CONTRATADO**, doravante indicado, **GERALDO RODRIGUES RIOGA**, advogado, inscrito na OAB/MG sob o n. 117463, com escritório profissional situado na Avenida Américo Renné Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, ajustam entre si, com fulcro no artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira** - O Contratado compromete-se, atuar nas demandas judiciais e extrajudiciais, emitir Pareceres e realizar consultoria jurídica, exclusivamente referente aos pleitos oriundos do exercício do mandato na Câmara Municipal de Ouro Preto da vereadora Lilian França Albuquerque.

**Cláusula Segunda** – A Contratante reconhece ter recebido orientação preventiva comportamental e jurídica, fornecerá ao Contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de assessoria jurídica, bem como pagará as despesas judiciais e extrajudiciais que decorrerem da atuação ora pretendida.

**Cláusula Terceira** - Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados se-



ção devidos honorários advocatícios mensais no valor de R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), pagos até o dia 10 de cada mês.

**Cláusula Quarta** – Outras medidas judiciais necessárias, incidentais ou não, diretas ou indiretas relacionadas ao objeto deste contrato, terão novos honorários estimados e eventuais honorários sucumbências serão devidos integralmente ao Contratado.

**Cláusula Quinta** - Considerar-se-ão vencidos e imediatamente exigíveis os honorários ora contratados, no caso da Contratante revogar ou cassar o mandato outorgado ao Contratado e/ou exigir o substabelecimento.

**Cláusula Sexta** - A Contratante pagará, caso existirem, ainda, as custas e despesas judiciais, despesas de viagens, extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de demonstrativos analíticos pelo advogado Contratado.

**Cláusula Sétima** – A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando em 1º de abril de 2022 - término em 31 de março de 2023.

**Cláusula Oitava** - Elegem as partes o foro da Comarca de Ouro Preto/MG para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato, podendo o Advogado optar pelo foro de residência da Contratante.

**Escritório de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica.**  
Avenida Américo Renné Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha,  
Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000  
Fone: (31) 9 9256-8112  
e-mail: geraldor.rioga@gmail.com

---

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Ouro Preto, 01 de abril de 2022.

---

GERALDO RODRIGUES RIOGA  
OAB/MG: 117463  
CONTRATADO



---

LILIAN FRANÇA ALBURQUERQUE  
CPF nº [REDACTED]  
CONTRATANTE

Testemunhas:

---

---

GERALDO RODRIGUES RIOGA  
OAB/MG: 117463

Relatório de Prestação de Serviço de Assessoria Jurídica Parlamentar

Advogado: Geraldo Rodrigues Rioga.

Vereadora: Lilian França Albuquerque.

No mês de novembro do ano de 2022, o advogado subscrevente atuou nas demandas extrajudiciais, realizando consultorias e emitindo Pareceres Jurídicos, exclusivamente referente ao pleito oriundo do exercício do mandato da vereadora Lilian França, na Câmara Municipal de Ouro Preto.

A Parlamentar recebeu orientações preventivas comportamental e jurídica, forneceu ao Contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de Consultorias jurídicas.

Prefacialmente, necessário esclarecer que o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil instituiu o Código de Ética e Disciplina, norteado por princípios que formam a consciência profissional do advogado e representam imperativos de sua conduta<sup>1</sup>.

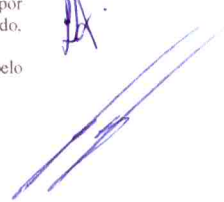
---

<sup>1</sup> Art. 25. O sigilo profissional é inerente à profissão, impondo-se o seu respeito, salvo grave ameaça ao direito à vida, à honra, ou quando o advogado se veja afrontado pelo próprio cliente e, em defesa própria, tenha que revelar segredo, porém sempre restrito ao interesse da causa.

Art. 26. O advogado deve guardar sigilo, mesmo em depoimento judicial, sobre o que saiba em razão de seu ofício, cabendo-lhe recusar-se a depor como testemunha em processo no qual funcionou ou deva funcionar, ou sobre fato relacionado com pessoa de quem seja ou tenha sido advogado, mesmo que autorizado ou solicitado pelo constituinte.

Art. 27. As confidências feitas ao advogado pelo cliente podem ser utilizadas nos limites da necessidade da defesa, desde que autorizado aquele pelo constituinte.

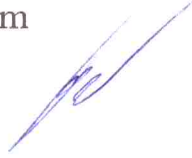

Parágrafo único. Presumem-se confidenciais as comunicações epistolares entre advogado e cliente, as quais não podem ser reveladas a terceiros.



Nesse sentido, certifico que entre as consultorias e reuniões realizadas com a vereadora Lilian França foram abordados diversos assuntos inerentes a atividade parlamentar, entre eles: indicações, requerimentos, representações e projetos de leis, entre outros, também aqueles propostos pelos seus colegas do Legislativo, e atos do Poder Executivo que demandam atenção do parlamento Municipal, destacando-se

Análise jurídica: Representação nº 308/22. Ausência de prestação de serviço de manutenção no sistema de saneamento do Distrito de Santo Antônio do Leite, Ouro Preto/MG. Recomendação: Orientação no sentido de realizar Representação à SANEOURO, ao Conselho Municipal de Saneamento (COMUSA) e Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais - ARISB-MG solicitando informações acerca da falta dos referidos serviços, sem prejuízo do pedido de instauração de procedimento administrativo a Agência Reguladora e encaminhamento ao Ministério Público Estadual, na ausência de providências.

Análise jurídica: Indicação nº 421/22, encaminhada ao Prefeito Municipal, Secretaria de Obras, Conselho Municipal de Políticas Públicas (COMPURB) e a empresa Ouro Luz requerendo a implementação de rede elétrica em todos os pontos que há necessidade na localidade de Coelhos, com ênfase na Rua José Maria Pedrosa e pavimentação asfáltica e rede elétrica em todos os pontos que há necessidade no Distrito de Rodrigo Silva, com ênfase na Rua do Cruzeiro.



Análise jurídica: Requerimento nº 387/22. Orientação para o encaminhamento ao Prefeito Municipal e Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental (CODEMA) solicitando informações acerca da possibilidade de o Poder Municipal estabelecer uma parceria com Clínicas Veterinárias para a castração de cães e gatos com preço acessível.

O crescimento das espécies sem qualquer controle aumenta o sofrimento dos animais, já que não há centro de acolhimentos e lar para todos eles, que acabam peregrinando e sofrendo maus tratos pelas ruas. Algumas entidades, cuidadores e tutores buscam alternativas para castrar os animais, porém por questões financeiras deixam de fazê-lo.

Análise jurídica: Requerimento, Orientação para o encaminhamento ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) e Santa Casa da Misericórdia de Ouro Preto solicitando informações acerca da falta do exame de Cardiotocografia - detecção precoce do sofrimento fetal na instituição.

Análise jurídica do Projeto de Lei Complementar nº 69/2022, de autoria do Poder Executivo, votado e sancionado conforme Lei Complementar nº 216 de 07 de novembro de 2022, alterando Lei Complementar nº 172, de 29 de setembro de 2017, dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, o Código


RA

Tributário Municipal, Lei Complementar nº 105, de 25 de outubro de 2011.

Alteração, entre outras, no caput do artigo 16 da Lei Complementar nº 172, de 29 de setembro de 2017, passa a vigor com a seguinte redação: As empresas prestadoras de serviços de execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obra de construção civil, hidráulica ou elétrica e congêneres, na hipótese de haver aplicação efetiva de materiais que se integrem permanentemente à obra, poderão deduzi-los da base de cálculo do ISSQN, a título de materiais aplicados, em até 40% (quarenta por cento) sem comprovação prévia ou, acima disto, mediante comprovação, nos termos de regulamento.

Análise do Decreto nº 6.700 de 03 de novembro de 2022, dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), alterada pela Lei nº 13.853/2019, no âmbito do Poder Executivo Municipal e autarquias a serem criadas, visando a transparência e controle social, estabelecendo competências, procedimentos e providências correlatas a serem observados por seus órgãos e entidades, visando garantir a proteção de dados pessoais.

Ainda, realizei pesquisas as doutrinas e jurisprudências objetivando orientar a Parlamentar.



**Escritório de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica.**

Avenida Américo René Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha,

Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000

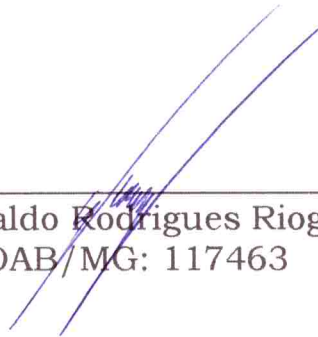
Fone: (31) 9 9256-8112

E-mail: geraldor.rioga@gmail.com

---

Observa-se, durante o mês de novembro do corrente ano, o Procurador apresentou sua opinião técnica sobre inúmeros assuntos inerentes ao Mandato legislativo da Contratante, que tem a competência decisória, desvinculando-a de seguir as recomendações sugeridas pelo consultor jurídico.

30/11/2022.



---

Geraldo Rodrigues Rioga  
OAB/MG: 117463



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÉTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

13/NFe



Número / Série 13 / NFe Emissão 30/11/2022 09:12:47 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não  
Prest. do Serviço 30/11/2022 Código de verificação FVSH.K8FW.0CYL.ZRLW Exigibilidade Exigível RPS

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: DENILSON DA COSTA

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Fixo Anual

Endereço: R. JOAO GUALBERTO, 114 - Bairro: CENTRO - CACHOEIRA DO CAMPO - Cep: 35410000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 112489

Cod. Mob.: 112489

Insc. Est.: 0000000000000

Email:

Nome Fant.:

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: LILIAN FRANÇA ALBUQUERQUE

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED] - Cep: 35412-000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

**Código do Serviço/Atividade**

1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal ( 5,00 %)

CTISS: 1602-0/02-88 - TRANSPORTE MUNICIPAL POR QUALQUER MEIO DE BENS EM GERAL

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Unitário	Qtd.	Total	
Prestação de serviço de Motorista para vereadora Lilian França Albuquerque no decorrer do mês de novembro de 2022	R\$	2.826,00	1,00	R\$ 2.826,00

**Tributos Federais**

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

---

---

---

---

---

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
2.826,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 2.826,00
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: DENILSON DA COSTA

Recebi(emos) de DENILSON DA COSTA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 13, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:  
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/FVSH.K8FW.0CYL.ZRLW>

Data: / /

Assinatura:

Recebido referente  
Valor 30/11/22  
Denilson da Costa





## Lílian França Albuquerque

[VEREADOR\(A\)\\_index.php?id\\_parlamentar=00000001051&id\\_legislatura=178](#)



[INÍCIO\\_\(INDEX.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001051&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR\\_\(BIOGRAFIA.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001051&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS\\_\(NOTÍCIAS.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001051&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA\\_\(AGENDA.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001051&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO\\_\(CONTATO.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001051&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
01/12/2022	78ª Reunião Ordinária de 2022	.	
29/11/2022	77ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
24/11/2022	76ª Reunião Ordinária de 2022	.	
22/11/2022	75ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
17/11/2022	74ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
10/11/2022	73ª Reunião Ordinária de 2022.	PRESENTE	
08/11/2022	72ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
03/11/2022	71ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
27/10/2022	70ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
25/10/2022	69ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
20/10/2022	68ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
18/10/2022	67ª Reunião Ordinária de 2022 - Itinerante no distrito de Miguel Burnier	PRESENTE	
13/10/2022	66ª Reunião Ordinária de 2022	.	
11/10/2022	65ª Reunião Ordinária de 2022.	PRESENTE	
06/10/2022	64ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
04/10/2022	63ª Reunião Ordinária de 2022.	PRESENTE	
29/09/2022	62ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
27/09/2022	61ª Reunião Ordinária Itinerante distrito de Santa Rita de 2022	PRESENTE	
22/09/2022	60ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
20/09/2022	59ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
15/09/2022	58ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
13/09/2022	57ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	

<b>Ente:</b> Câmara Municipal de Ouro Preto
<b>Nome da vereadora:</b> Lílian França Albuquerque
<b>Chefe Gabinete:</b> Marisa Veiga Martinho
<b>Lotação:</b> Gabinete da Vereadora Lílian França Albuquerque
<b>Mês:</b> Novembro

<b>Descrição das atividades desenvolvidas durante o mês: NOVEMBRO/2022</b>
<p>Nesta quarta-feira (23), a Vereadora Lílian França (PDT) compôs a mesa da 13ª edição do Café com FIA representando o Legislativo, evento promovido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para prestação de contas destinado ao Fundo da Infância e da Adolescência, por meio do desconto no imposto de renda.</p> <p>O evento acontece todos os anos para verificar as necessidades das associações. O Fundo para a Infância e Adolescência (FIA) é um instrumento criado em 1994 que funciona como um suporte ao Estatuto da Criança e do Adolescente. É gerido pelos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e os recursos são aplicados em projetos sociais, projetos de pesquisa ou em ações que ajudam crianças e jovens em situação de risco.</p> <p>Na última sexta-feira (25), o mandato da Vereadora Lílian França (PDT) esteve prestigiando os 40 anos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Ouro Preto.</p> <p>São 40 anos de uma história em prol do desenvolvimento pleno da pessoa com deficiência intelectual e múltipla/autismo que só é possível através do trabalho incansável dos profissionais que ali atuam e de todos os parceiros que não só abraçam a causa da Apae, mas mobilizam toda cidade em torno de um olhar inquieto perante as necessidades dos atendidos e suas famílias.</p> <p>A APAE proporciona o acesso ao conhecimento, aos direitos constituídos, à qualificação para a inclusão no mundo do trabalho, à reabilitação, à promoção de autonomia para pleno exercício da cidadania das pessoas com deficiência intelectual e múltiplas, fornecendo aos alunos independência e autonomia.</p> <p>Nesta quarta-feira (6), o mandato da Vereadora Lílian França (PDT) esteve em Amarantina na divisa das Ruas Antônio Coelho e Rua dos Esportes fiscalizando o trabalho das máquinas que estão operando em resposta à Representação 236/22, de autoria da vereadora Lílian França (PDT), que solicitou o desassoreamento dos rios do distrito por meio da Audiência Pública de Impactos Ambientais que ocorreu na localidade.</p> <p>Durante a fiscalização, o morador Efigênio enfatizou que se os trabalhos não tivessem começado, com a chuva de ontem haveriam casas e famílias prejudicadas. Também aproveitamos a ocasião para pedir que os moradores colaborem e deixem as máquinas trabalhar.</p> <p>O desassoreamento vai remover resíduos e sedimentos acumulados no fundo dos rios para melhoria de seu escoamento, com o intuito de minimizar as inundações decorrentes do transbordamento.</p>

Nesta sexta-feira (25), o mandato da Vereadora Lílian França (PDT) esteve na Câmara Municipal de Ouro Preto reunidos com colegas do legislativo, sociedade civil e representantes do Executivo e da Saneamento para tratar da questão da água no município.

Acreditamos que sempre deve haver um diálogo e principalmente que a população tem que ser a grande beneficiada. Recentemente chegou ao nosso mandato reclamações de que crianças pequenas estavam sem água para consumir e tomar banho para ir para a escola em Santo Antônio do Leite. Prontamente, entramos em contato com a empresa que resolveu a situação.

Segundo a Vereadora, "A água tem que ser tratada como um tesouro, pois é o maior bem da humanidade, e tanto Executivo, Legislativo e a população tem responsabilidade em proteger e cuidar desse bem".

Nesta segunda-feira (20) nosso mandato esteve em reunião com a Educadora Ambiental, Fisioterapeuta e professora Emília Alcântara.

Na ocasião, conversamos sobre um Projeto de Lei que está sendo elaborado pelo mandato da Vereadora Lílian França (PDT), que Institui o Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, e cria a "Farmácia Viva" no Município de Ouro Preto.

O objetivo geral é garantir à população o acesso seguro e o uso de plantas medicinais e fitoterápicos, através do SUS, promovendo o uso sustentável da biodiversidade e o desenvolvimento da cadeia produtiva.

Durante a reunião, Emília explicou sobre o processo de desenvolvimento do laboratório, etapas de pesquisa e cultivo de plantas com poder terapêutico e como o programa pode ser implantado na nossa localidade.

LA

O mandato da vereadora Lillian França (PDT) em parceria com o projeto @semeandocidadania promoveu uma Campanha de Prevenção ao Suicídio nesta sexta-feira (11) na Escola Estadual Maria do Carmo Almeida, em Amarantina.

Na ocasião, os presentes tiveram a oportunidade de assistir a uma palestra do professor da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) é membro do Departamento de Medicina de Família, Saúde Mental e Coletiva, Aisllan Diego de Assis.

Nesta quarta-feira (9), o mandato da Vereadora Lillian França (PDT) esteve presente no 17º aniversário do CFAS (Centros de Referência de Assistência Social) de Cachoeira do Campo.

Há mais de uma década a unidade pública estatal vem oferecendo serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade. Além de ofertar serviços e ações de proteção básica, o CRAS possui a função de gestão territorial da rede de assistência social básica, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos.

A unidade do CRAS em Cachoeira do Campo está localizada Rua Padre Afonso de Lemos S/N, Centro. Abrange os distritos de Amarantina, Glaura, São Bartolomeu, Engenheiro Correia, Santo Antônio do Leite, Miguel Burnier e Rodrigo Silva. Devido às fortes chuvas, o atendimento está acontecendo no Oratório Dom Bosco e são de segunda à sexta feira, das 8 às 17h. A conscientização da importância que a vida tem e a prevenção ao suicídio, são os principais objetivos da campanha. Por conta de ainda ser considerado um assunto tabu por muitos, é importante abordar as questões que envolvem essa temática, visando orientar as pessoas que estão passando por momentos difíceis ou de

crise, a procurarem ajuda e entenderem que a vida sempre é a melhor escolha.

Na última terça-feira (8), estivemos presentes em mais uma edição do programa "Câmara Itinerante", dessa vez no distrito de Santo Antônio do Leite. O objetivo é aproximar a comunidade do trabalho do legislativo.

Na ocasião, além de estar perto da população ouvindo as demandas e auxiliando os moradores em suas solicitações, levamos para reunião Ordinária diversos pedidos de melhorias para a localidade, dentre eles:

REPRESENTAÇÃO à Saneouros, Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais - ARISB-MG e Conselho Municipal de Saneamento (COMUSA) solicitando informações acerca da falta de água no distrito de Santo Antônio do Leite.

REQUERIMENTO encaminhado ao Prefeito Municipal, Secretaria de Obras, Secretaria De Planejamento E Gestão e Conselho Municipal de Políticas Urbanas (COMPURB) solicitando informações acerca da pavimentação asfáltica de todas as vias do distrito de Santo Antônio do Leite, com ênfase na Rua Ipê, Rua Belo Horizonte, Rua Mutum e Rua Niterói e sobre a inserção de uma Capela Velório na localidade.





JK



LA.



LA -





A -



*Handwritten signature*



LA.

15:02



VEREADORALILIANFRANCA  
**Publicações**



**vereadoralilianfranca**  
Câmara Municipal de Ouro Preto



Ver insights

Turbinar publicação



Curtido por **semeandocidadaniaop** e outras 9 pessoas

**vereadoralilianfranca** Na última terça-feira (8), estivemos presentes em mais uma edição do programa "Câmara Itinerante", dessa vez no distrito de Santo Antônio do Leite. O objetivo é aproximar a comunidade do trabalho do legislativo.

Na ocasião, além de estar perto da população ouvindo as demandas e auxiliando os moradores em suas solicitações, levamos para reunião Ordinária diversos pedidos de melhorias para a localidade, dentre eles:

- ✓ REPRESENTAÇÃO à Saneouro, Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais - ARISB-MG e Conselho Municipal de Saneamento (COMUSA) solicitando informações acerca da falta de água no distrito de Santo Antônio do Leite.



24



Vereadora :

LILIAN  
FRANCA  
ALBUQUERQUE:91360510630

Assinado de forma digital por  
LILIAN  
FRANCA  
Dados: 2022.11.03 11:06:17 -  
03:00

Chefe de Gabinete:

---

Ouro Preto , 05 de Novembro de 2022